



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO BAIRRO DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, entidade de direito público, sito à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, representada por seu Prefeito Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Engenheiro Lauro Borba, 373 – SL. 01 – Boa Viagem – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.045.118/0001-88, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Gildeivson Tavares Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.831.814-48, Identidade nº 8.445.986 SDS/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretário de Obras e Serviços Urbanos, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de valor correspondente a 22,3615679 % (por cento) do contrato nº 044/2017, no valor **R\$ 567.071,73** (quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e um reais e setenta e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

1. O valor da adição do contrato é de **R\$ 126.806,13** (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e treze centavos).

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo será de **R\$ 693.877,86** (Seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 22,3615679 % (por cento);





#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 12.361.0188.1012.0000- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.


#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 24 de julho de 2017

  
**MUNICÍPIO DO PAUDALHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**PAUDALHO**  
**KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP**  
Gildeivson Tavares Amazonas  
Representante legal  
CONTRATADA

#### TESTAMUNHAS:

1   
CPF nº 041492084-46

2   
CPF nº 19182191543